

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

DECRETO Nº 1536 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.401,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 62.401,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orcamento, conforme especificação abaixo:

orçame	orçamento, conforme especificação abaixo:		
0013	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
	CIVIL		
	4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais)		
0031	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
	04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
	CIVIL		
	4.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 911,00 (Novecentos e Onze Reais)		
0038	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04.122.5011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
	CIVIL		
	4.010 - ASSESSORIA JURIDICA		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 2.050,00 (Dois Mil Cinquenta Reais)		
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	04.122.5014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA		
	FÍSICA		
	4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)		
0091	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	13.392.5018 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		
	CIVIL		
	4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)		
0146	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
	PERMANENTE		
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	Valor: 100,00 (Cem Reais)		
0149	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

	~
	15.451.5023 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)
0179	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	26.782.5028 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 10.050,00 (Dez Mil Cinquenta Reais)
0180	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	26.782.5028 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 9.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
0216	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à
	Educação
	Valor: 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
0263	02.04.01 - SAÚDE
	10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 2.630,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais)
0290	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
0300	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0500	10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.074 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
0324	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
552 +	10.304.5040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0326	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0020	10.305.5041 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0327	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
032/	10.305.5041 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	4.0/3 - SERVIÇO DE VIGILANCIA EW SAUDE



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
0401	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.241.5042 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
	4.095 - ACOLHIMENTO AO IDOSO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0014	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
	04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
0019	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
	04.122.5049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO
	GABINETE DO PREFEITO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0032	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
	04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0044	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
	CIVIL
	4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0045	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0229	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à
	Educação
	Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
0234	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à
	Educação
	Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
0285	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

	10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0301	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.074 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
0342	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.241.5042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.082 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0343	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.241.5042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	4.082 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0344	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.241.5042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.082 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0349	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.242.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.083 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2222	Valor: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
0366	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.244.5043 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
	4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
0000	Valor: 19.121,00 (Dezenove Mil Cento e Vinte e Um Reais)
0383	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0007	08.244.5044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	3.016 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CRAS
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)
0397	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	04.124.5045 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
	Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 3° O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 22 DE AGOSTO DE 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL